

DECRETO MUNICIPAL N.º 6895 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 00007 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.5.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
3.3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS					
TOTAL			CÓD	354	R\$ 2.000,00
					R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA					
SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES					
PROJETO/ATIVIDADE: 2061 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR					
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.5.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
3.3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS					
TOTAL			CÓD	1088	R\$ 5.000,00
					R\$ 5.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), será coberta pela redução orçamentária das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	3.9.9.9.00.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	3.9.9.9.99.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	CÓD	688	R\$		7.000,00	
TOTAL						R\$		7.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração